



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Segunda-feira, 09 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1058

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	10
Licitações e Contratos	10
Extrato	10
Aviso de Licitação	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 09 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1058

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

DECRETO Nº 042/2025, 09 DE MAIO DE 2025

"Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025".

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº450, de 13 de agosto de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 09 de maio de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS
Diretor de Secretaria





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 09 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1058

Página 3 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	01	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Ficha: 33	04.122.0002.2004.0000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 34	04.122.0002.2004.0000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	16.100,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	05	01	ATENÇÃO BASICA	
Ficha: 115	10.301.0006.2016.0000		SERVIÇOS DA SAUDE	125.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 117	10.301.0006.2016.0000		SERVIÇOS DA SAUDE	30.000,00
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	05	01	ATENÇÃO BASICA	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 125	10.301.0006.2016.0000		SERVIÇOS DA SAUDE	30.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 129	10.301.0006.2016.0000		SERVIÇOS DA SAUDE	125.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 130	10.301.0006.2016.0000		SERVIÇOS DA SAUDE	30.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	06	01	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	
Ficha: 165	08.244.0007.2021.0000		SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCI	1.200,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	06	02	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Ficha: 269	08.243.0007.2022.0000		SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCI	1.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	07	01	SETOR AGROPECUARIO	
Ficha: 201	20.606.0008.2029.0000		SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTU	2.500,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	09	02	SERVIÇOS URBANOS	
Ficha: 219	15.452.0010.2031.0000		INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃ	20.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 09 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1058

Página 4 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

Ficha: 220 15.452.0010.2031.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃ	250,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO	
02 11 01	INCENTIVO A CULTURA	
Ficha: 236 13.392.0012.2035.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO A	5.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO	
02 11 02	DESPORTO AMADOR	
Ficha: 242 27.812.0012.1018.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO A	5.000,00
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO	
02 11 02	DESPORTO AMADOR	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 243 27.812.0012.1018.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO A	3.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
Ficha: 248 27.812.0012.2036.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO A	800,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		404.850,00





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 09 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1058

Página 5 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	01 02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Ficha: 19	04.122.0002.1003.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-1.600,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 24	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-11.500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
Ficha: 27	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-3.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	01 04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Ficha: 41	04.122.0002.2040.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	05 01	ATENÇÃO BASICA	
Ficha: 135	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 138	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	-125.000,00
	3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	05 05	ASSISTENCIA FARMACEUTICA-PROFILATICA	
Ficha: 152	10.303.0006.2020.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	-185.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	06 01	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	
Ficha: 161	08.244.0007.2021.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIA	-700,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha: 170	08.244.0007.2021.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIA	-500,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	06 02	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Ficha: 178	08.243.0007.2022.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIA	-500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 254	08.243.0007.2022.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIA	-500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 09 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1058

Página 6 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 07 01	SETOR AGROPECUARIO		
Ficha: 204	20.606.0008.2029.0000SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTU	-2.500,00	
	3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 09 01	INFRAESTRUTURA		
Ficha: 210	15.451.0010.1010.0000INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	-10.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 213	15.451.0010.1012.0000INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	-10.250,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 11 01	INCENTIVO A CULTURA		
Ficha: 235	13.392.0012.1017.0000APOIO A CULTURA E DESPORTO A	-5.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 11 02	DESPORTO AMADOR		
Ficha: 244	27.812.0012.2036.0000APOIO A CULTURA E DESPORTO A	-5.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 246	27.812.0012.2036.0000APOIO A CULTURA E DESPORTO A	-3.800,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-404.850,00



Município de Caiabu - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 09 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1058

Página 7 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

DECRETO Nº 043/2025, 09 DE MAIO DE 2025 – LEI Nº 460

“Abre no orçamento crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 1.119.804,85 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.119.804,85	
Anulação			
02 03 07	ENSINO SUPERIOR		
99	12.364.0004.2011.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 001	ENSINO SUPERIOR	
101	12.364.0004.2011.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 001	ENSINO SUPERIOR	
02 06 01	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA		
166	08.244.0007.2021.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS	29.900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
Excesso			
02 09 01	INFRAESTRUTURA		
272	15.451.0010.1013.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	905.305,56
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 060	FID - ENTRADA CIDADE.	





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 09 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1058

Página 8 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

Superávit Financeiro

02	09	01	INFRAESTRUTURA		
	214		15.451.0010.1013.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	149.599,29
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01		TESOURO	
		110 000		GERAL	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 905.305,56

Superávit Financeiro: 149.599,29

Anulação:

02	09	01	INFRAESTRUTURA		
	210		15.451.0010.1010.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	-35.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01		TESOURO	
		110 000		GERAL	
02	09	02	SERVIÇOS URBANOS		
	220		15.452.0010.2031.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	-29.900,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01		TESOURO	
		110 000		GERAL	

Anulação (-) -64.900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 09 de maio de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 09 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1058

Página 9 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS
Diretor de Secretaria





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 09 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1058

Página 10 de 11

DECRETO Nº 048/2025, DE 06 DE JUNHO DE 2025

“Decreta Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas Municipais na data que menciona e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

CONSIDERANDO que no dia 13/06/2025 (sexta-feira) é comemorado dia de Santo Antônio, santo padroeiro do município, dia 19/06/2025 (quinta-feira) é celebrado o dia de Corpus Christi e no dia 24/06/2025 (terça-feira) é comemorado dia de São João, santo padroeiro do Distrito de Iubatinga, feriados municipais instituídos por meio da lei municipal nº 165/2011 de 25/05/2011, alterada pela lei municipal nº 428/2023 de 15/02/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira), não havendo expediente nas repartições Públicas Municipais.

Parágrafo único. O disposto no “caput” deste artigo não se aplica ao Serviço de Limpeza Pública, por ser serviço considerado essencial à população.

Art. 2º No dia 23/06/2025 (segunda-feira) expediente normal em todas as repartições públicas do município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 06 de junho de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

Portarias

PORTARIA Nº 244/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares da servidora que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a que tem direito a servidora municipal abaixo relacionada **pelo**

período de 15(Quinze) dias, a partir de 09 de junho de 2025.

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Vanilda Pinheiro da Silva	09/06/2025	23/06/2025	2023/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 09 de junho de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR SANTOS

Diretor de Secretaria

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: **026/2025**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAIABU, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP**

CONTRATADO: **JOSE CRISTIANO ALVES BATINGA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, CREDENCIADO PELA JUNTA COMERCIAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA 9 (NOVE) ENTES CONSORCIADOS EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.**

VIGÊNCIA: **12 meses**

VALOR: **2%**

ASSINATURA: **9 de junho de 2025**

Município de Caiabu, 09 de junho de 2025

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Aviso de Licitação

EDITAL RESUMIDO

REPUBLICAÇÃO:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2025

A Comissão de Licitações, tendo em vista a autorização da Sra. **Suelen Nara Matos Mative**, Prefeita do Município de Caiabu, Estado de São Paulo, torna público a quem interessar, que encontra-se aberto, no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, processo de licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NO MUNICÍPIO DE CAIABU, ASSIM COMO PISTA DE CAMINHADA, ILUMINAÇÃO E PAISAGISMO, FIRMADO COM O CONVÊNIO SJC/FID - PROCESSO SEI Nº 387.00000551/2023-53.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 09 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1058

Página 11 de 11

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/06/2025
às 09:00

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:
30/06/2025 às 09:00

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/06/2025 às 9:15

ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA:
30/06/2025 às 9:16

MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: REGIME DE EMPREITADA POR
PREÇO GLOBAL.

Os interessados em participar da referida Licitação, poderão retirar o respectivo Edital, junto a essa Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, bem como obter informações através do telefone nº (018) 3285-1113, ou site (www.caiabu.sp.gov.br).

Caiabu/SP, 06 de junho de 2025

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: def6-d621-2361-9ba3-58



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Caiabu (SP), Edição nº 1058, ano VIII, veiculado em 09 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por SUELEN NARA MATOS MATIVE (CPF ***065568**) em 09/06/2025 às 17:23:56 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/def6-d621-2361-9ba3-58>